

## PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CTAP

### Edital de Chamamento Público nº 008/2024 - FMDRS

A Câmara Técnica de Avaliação de Projetos - CTAP, instituída pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS nos termos do artigo 4º da Lei nº 7.272 de 27 de Outubro de 2015, torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada no Plano de Trabalho apresentado pela proponente abaixo relacionada:

Proponente	CNPJ
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.187.087/0001-04

Diante da apresentação de documentos e plano de trabalho a essa Câmara Técnica, no dia 14 de Novembro de 2024, às 09:50 horas, os membros da CTAP reuniram-se com o objetivo de analisar e discutir, de acordo com suas competências e nos termos do Edital nº 008/2024, o plano de trabalho apresentado.

### RELATÓRIO

Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, às 09:50 horas, os integrantes da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP reuniram-se para analisar os documentos apresentados e concluíram a necessidade da proponente apresentar complementação no Plano de Trabalho, certificando sobre receitas e despesas para concessão do equipamento, instalação para guarda do equipamento, complementação no preenchimento da Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, conforme solicitado por meio do OFÍCIO/SEMAG/Nº 025/2024 (anexo ao processo).



Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, os integrantes da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP reuniram-se novamente para analisar os documentos apresentados e concluíram que são suficientes para consolidar o projeto apresentado pela proponente supramencionada.

A Câmara Técnica avaliou o conjunto de documentos e o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, levando em consideração os mais estritos elementos e critérios adotados pelo edital supramencionado.

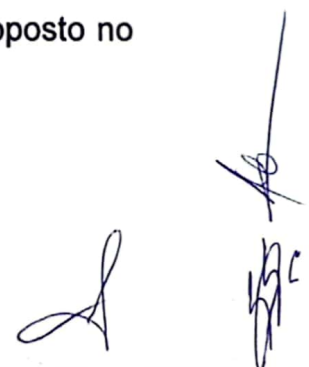
Verificando a avaliação dos documentos e projeto, a proponente abaixo relacionada atendeu a todos os critérios estabelecidos pelo edital.

Proponente	CNPJ
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.187.087/0001-04

Insta consignar que o projeto apresentado pela proponente está em consonância com a legislação de regência, sobretudo, o art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Nesse sentido, **CONCLUÍMOS** que a proponente suso mencionada terá condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho, para a formalização do **Acordo de Cooperação**, correspondente ao equipamento: **1) 01 (um) Trator Agrícola 4x4 75 cv**, Marca Yanmar, Modelo Solis 75RX, cor vermelha, **Chassi nº DYWDK1357904MS**, **Nota Fiscal nº 0191.174**, **PATRIMÔNIO nº 123773**.

Por derradeiro, esta Câmara Técnica de Avaliação de Projetos - CTAP **APROVA A PROPOSTA** apresentada pela entidade, demonstrando ter competência e condições para atuar na execução do objeto proposto no edital.





É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a horizontal stroke.

**José Francisco Landi de Oliveira**

A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized 'M' followed by a horizontal stroke.

**Marcelo da Paschoa Chagas**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal stroke.

**Solimar Santana Machado Gonçalves**